

DES AEJ 051/2022

Ref.: Memorando AEJ 018/2022

Assunto: Autoriza contratação de empresa para serviço de *coffee break* – Para a Palestra: Da Revolução Francesa a Napoleão Bonaparte - dia 28 de abril de 2022.

À consideração do Exmo. Diretor da Escola Judicial.

Curitiba, 25 de abril de 2022.



Daniel Rodney Weidman Junior

Assessor da Escola Judicial – TRT9

1. Justificada a necessidade da contratação e atendidos os requisitos legais (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 585,55 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, em favor de **Confeitaria Neuchatel Ltda - EPP**. - CNPJ 78.803.681/0001-13, conforme Memorando AEJ 018/2022, em razão da necessidade de contratar coffee break para a Palestra: Da Revolução Francesa a Napoleão Bonaparte - que se realizará dia 28 de abril de 2022, das 19:00 às 20:30, no Tribunal Regional do Trabalho (Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528, Centro).

2. Demonstrativo de saldo orçamentário anexo.

3. Designo para atuarem como fiscais da contratação as servidoras indicadas no Memorando AEJ 018/2022, em conformidade com o art. 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

Desembargador Aramis de Souza Silveira
Diretor da Escola Judicial - TRT 9ª Região